

# EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA: LIMITES E POTENCIALIDADES

Emmily Soares Bernardes<sup>1</sup>

## **Resumo:**

Este artigo foi desenvolvido para a disciplina de Política e Organização da Educação Básica, obrigatória para o curso de Licenciatura em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Propõe a reflexão acerca dos sentidos e significados do conceito de cidadania no imaginário popular através da análise de entrevistas. Tendo em vista as diferentes ideias de cidadania, incentiva o estudo do papel da educação enquanto formadora de cidadãos e enquanto direito fundamental garantido pelo próprio princípio de cidadania conforme expresso na Constituição Federal de 1988.

## **Palavras chave:**

Cidadania. Direitos. Universalidade. Educação. Conscientização.

## **EDUCATION FOR CITIZENSHIP: LIMITS AND POTENTIAL**

### **Abstract:**

This article was developed for the subject of Politics and Organization of Basic Education, mandatory for the Degree in History at the Federal University of Rio Grande do Sul (UFRGS). It proposes reflection on the senses and meanings of the concept of citizenship in the popular imagination through the analysis of interviews. Bearing in mind the different ideas of citizenship, it encourages the study of the role of education as a citizen trainer and as a fundamental right guaranteed by the very principle of citizenship as expressed in the Brazilian Federal Constitution of 1988.

### **Keywords:**

Citizenship. Rights. Universality. Education. Awareness.

## **EDUCACIÓN PARA LA CIUDADANÍA: LÍMITES Y POTENCIAL**

### **Resumen:**

Este artículo fue desarrollado para la disciplina de Política y Organización de la Educación Básica, obligatoria para la Licenciatura en Historia de la Universidad Federal de Rio Grande do Sul (UFRGS). Propone reflexionar sobre los sentidos y significados del concepto de ciudadanía en el imaginario popular a través del análisis de entrevistas. Teniendo en cuenta las diversas concepciones de ciudadanía, se estimula el estudio del papel de la educación como formadora de ciudadanos y como derecho fundamental garantizado por el principio mismo de ciudadanía expresado en la Constitución Federal brasileña de 1988.

### **Palabras clave:**

Ciudadanía. Derechos. Universalidad. Educación. Conciencia.

---

<sup>1</sup> Graduanda em História – Licenciatura pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

## Introdução

“Eu vou à luta com essa juventude  
Que não corre da raia a troco de nada  
Eu vou no bloco dessa mocidade  
Que não tá na saudade e constrói  
A manhã desejada”

Gonzaguinha

Quando pensamos que toda e cada pessoa é considerada cidadã ao nascer, independentemente de sua origem, classe social ou características físicas, a conclusão natural seria a de que a cidadania é um conceito universal. Pela lei, de fato é. Entretanto, quando analisamos mais de perto a relação de cada cidadão com sua própria cidadania - seus direitos e deveres -, a distância entre essa pretensa universalidade e o real alcance da cidadania se torna mais e mais expressiva e preocupante.

Apesar de a Constituição Federal de 1988 ter recebido a alcunha de Constituição cidadã, devido à atenção prestada ao conceito de cidadania e às suas implicações durante o processo constituinte, e de dispor em seu conteúdo de inúmeras garantias universais através das quais a cidadania deveria ser plenamente alcançada, os direitos e deveres fundamentais que de fato chegam à população brasileira o fazem de maneira desigual, distorcida e, frequentemente, incompleta, insatisfatória ou inacessível.

Ao longo deste artigo, exploraremos o entendimento popular do conceito de cidadania através da contribuição de 12 pessoas que, em entrevista individual e voluntária, responderam com suas próprias palavras à seguinte pergunta: o que é ser cidadão?

Através de suas considerações e da análise de seus perfis, traçaremos uma série de paralelos entre a definição constitucional de cidadania e aquela presente no imaginário popular brasileiro, considerando diferentes vivências, contextos sociais e graus de instrução.

As reflexões geradas a partir desses tensionamentos conduzirão, no desenvolvimento do artigo, a uma avaliação do papel da educação e do convívio escolar na formação e na compreensão do conceito de cidadania, bem como sua função na percepção do indivíduo sobre si mesmo enquanto cidadão brasileiro.

## Metodologia

A pesquisa de campo, realizada em junho de 2023, contou com a participação de 12 pessoas, estando todas elas plenamente cientes do uso e da publicação de suas respostas e dos dados pessoais relacionados na tabela 1 abaixo. A participação se deu através de entrevistas nas quais elas foram instruídas a responder, primeiramente, à pergunta norteadora da pesquisa - “O que é ser cidadão?” - e, posteriormente, preencher uma pequena ficha previamente elaborada. Com o intuito de preservar a privacidade de cada respondente, não serão divulgados os seus nomes, e, ao invés disso, serão tratados por número.

As entrevistas foram realizadas individualmente, sem interferência da entrevistadora ou dos demais respondentes. O meio de entrevista variou de acordo com a disponibilidade de cada respondente: algumas entrevistas foram realizadas presencialmente e registradas de forma manual; outras foram realizadas por meio de plataformas digitais de comunicação. Todas as respostas foram registradas na tabela 2 abaixo de forma fiel à maneira como foram expressas pelos respondentes.

**Tabela 1** - Relação de dados, informações e marcadores sociais das pessoas entrevistadas.

Respondentes	Idade	Gênero	Cor	Profissão	Escolaridade	Sexualidade
Nº 1	16	Feminino cis	Parda	Estudante	Cursando Ensino Médio	Bissexual
Nº 2	17	Não-binário	Amarela	Estudante	Cursando Ensino Médio	Assexual
Nº 3	18	Não-binário	Branca	Estudante	Cursando graduação em Psicologia <sup>2</sup>	Bissexual
Nº 4	20	Feminino cis	Branca	Estagiária	Graduanda em Direito <sup>3</sup>	Heterossexual
Nº 5	21	Feminino cis	Branca	Bolsista	Graduanda em Produção Multimídia <sup>4</sup>	Bissexual
Nº 6	22	Não-binário	Branca	Bolsista	Cursando graduação em História <sup>5</sup>	Bissexual
Nº 7	39	Masculino cis	Branca	Mecânico	Ensino técnico	Heterossexual
Nº 8	39	Feminino cis	Negra	Cozinheira	Ensino Médio	Heterossexual
Nº 9	41	Feminino cis	Negra	Analista tributária	Graduada em Ciências	Heterossexual

<sup>2</sup> Cursando graduação pelo centro universitário Cesuca de Cachoeirinha (RS).

<sup>3</sup> Graduanda pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

<sup>4</sup> Graduanda pela Universidade Federal do Pará (UFPA).

<sup>5</sup> Cursando graduação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

					Contábeis <sup>6</sup>	
Nº 10	44	Masculino cis	Branca	Entregador	Fundamental incompleto	Heterossexual
Nº 11	54	Feminino cis	Negra	Cuidadora de idosos	Ensino Médio	Heterossexual
Nº 12	80	Feminino cis	Negra	Pensionista	Fundamental incompleto	Heterossexual

**Fonte:** Pesquisa de campo (2023).

Na seleção dos entrevistados, foram todos escolhidos deliberadamente de forma a garantir uma boa diversidade em todas as categorias analíticas - etárias, raciais, de gênero e sexualidade etc. Para um entendimento mais profundo das respostas à questão norteadora desta pesquisa, devem ser levados em consideração os diversos fatores formativos dos indivíduos entrevistados, bem como seus marcadores sociais. Assim, será possível traçar paralelos, aproximações e distanciamentos entre as diferentes respostas dos respondentes de acordo com seus contextos sociais, escolares e profissionais.

**Tabela 2 -** Relação das respostas das pessoas entrevistadas.

Respondentes	O que é ser cidadão?
Nº 1	Cidadão é todo o ser que está inserido na sociedade, independente de trazer mudanças para o meio em que vive ou só viver normalmente.
Nº 2	Cidadão, para mim, deveria ser toda pessoa de uma nação com seus direitos garantidos, apesar de que a maioria não tem de fato esses direitos garantidos.
Nº 3	Cidadão é todo aquele indivíduo que é caracterizado por um determinado grupo local, no caso um país, uma cidade, um estado, um município em que ele se encontra e é um indivíduo que contribui dentro da sociedade, não de uma maneira só direta. É quem está ali exercendo a sua função como cidadão.
Nº 4	Ser cidadão é ter direitos e deveres pré-estabelecidos pela Constituição brasileira como também baseados em princípios básicos que garantem a harmonia da sociedade civil. Ser cidadão é gozar de garantias públicas e gratuitas como saúde, educação, transporte e segurança. Ser cidadão é se comprometer com deveres como cuidado com os bens públicos, é votar com consciência, é cuidar do meio ambiente, é respeitar os sinais de trânsito, é respeitar o próximo, é lutar por mais direitos e se engajar nas pautas sociais para além da individualidade. Enfim, ser cidadão é manter-se na constante vigília pelos direitos seus e dos demais como também comprometer-se com os deveres que garantem o bom funcionamento de um Estado democrático.
Nº 5	É participar das decisões do país, exercer a democracia e cuidar da sociedade em que a gente vive.
Nº 6	Ser cidadão é uma construção social, pré-determinada por um sistema político, cultural e social vigente. Pensando como um brasileiro, ser cidadão é ter direitos assegurados pela constituição, ter liberdade de ação e expressão, acesso à educação e cultura. Ser cidadão é ser construção constante, de tal maneira que o estado molda o cidadão e o cidadão transforma o Estado.
Nº 7	Ser cidadão é cumprir com os deveres que todas as pessoas têm ou deveriam ter,

<sup>6</sup> Graduada pela faculdade Estácio de Sá de Porto Alegre.

	com a sociedade, com a política, com a economia, com a família. Tem pessoas que atendem bem e tem pessoas que atendem mal e que não deveriam ser cidadãos. No Brasil infelizmente todo mundo é cidadão, só que tem gente que não merece.
Nº 8	Ter muitos deveres e obrigações e poucos direitos. Especialmente os pobres. Os ricos têm bastante dinheiro para comprar os direitos.
Nº 9	Fazer parte da sociedade, cumprir as obrigações, participar da democracia, ser respeitado, ter liberdade de expressão e de opinião, direito de ir e vir.
Nº 10	É trabalhar para pagar as contas.
Nº 11	Ter o direito de ir e vir.
Nº 12	Ser cidadão é ser uma pessoa brasileira e ser uma pessoa correta, de boa índole, não ser marginal, ter boas ideias.

**Fonte:** Pesquisa de campo (junho de 2023).

### Diferentes cidadãos, diferentes cidadanias

A cidadania, conforme inicialmente pensada por Aristóteles, no contexto da Antiguidade Clássica, diz respeito à participação e decisão nos assuntos coletivos da pólis por parte dos residentes da cidade grega<sup>7</sup>. Essa participação política estava limitada, entretanto, a uma parcela pequena da sociedade: homens livres naturais da pólis - estando excluídos os escravizados, os estrangeiros, as mulheres e outras fatias significativas da comunidade. Conforme a história avançou, o conceito de cidadão passou a abranger mais e mais pessoas, expandindo-se na direção da universalidade.

Os significados atribuídos à cidadania variaram, também, de acordo com os contextos sociais nos quais eram formados, passando por tendências mais ou menos republicanas, com sua ênfase alternando entre liberdade, igualdade, propriedade, dignidade etc. Tal variação e inconstância dos sentidos e significados da cidadania é definida pelos interesses e demandas de quem busca ser cidadão<sup>8</sup>.

Na contemporaneidade brasileira, o conceito de cidadania pode ser resumido da seguinte forma, conforme Gadotti<sup>9</sup>:

Pode se dizer que a cidadania é essencialmente consciência de direitos e deveres e exercício da democracia: **direitos civis**, como segurança e locomoção; **direitos sociais**, como trabalho, salário justo, saúde, educação, habitação etc. **direitos políticos**, como liberdade de expressão, de voto, de participação em partidos políticos e sindicatos etc.

<sup>7</sup> MORAIS, 2013, p. 20909.

<sup>8</sup> LIMA, JÚNIOR, BRZEZINSKI, 2022, p. 2483.

<sup>9</sup> GADOTTI, 1994, p. 1.

Na contemporaneidade brasileira, a cidadania está associada tanto às dimensões civil, social e política dos direitos como também a seus deveres para com a comunidade na qual o cidadão ou a cidadã está inserido - seu município, seu estado, sua nação ou, até mesmo, seu planeta<sup>10</sup> - e para com o Estado pelo qual é regido. Portanto, todo cidadão brasileiro nasce livre e é igual, perante a lei, a todos os outros brasileiros, e deve ter assegurada a inviolabilidade de seus direitos fundamentais<sup>11</sup>.

Analisando as respostas obtidas mediante entrevistas individuais das 12 pessoas selecionadas para a pesquisa, é possível perceber que a ideia geral de cidadania em muito destoa daquela expressa na Constituição Federal de 1988. Em primeiro lugar, uma parcela significativa dos respondentes não cita, em momento algum, a existência de direitos ou deveres fundamentais do cidadão, enquanto o restante os cita de maneira rasa, isolada ou incompleta, como no caso dos respondentes nº 5, nº 6, nº 9 e nº 11. Isso leva ao entendimento de que, apesar de haver no imaginário popular uma ideia do que é a cidadania e do que significa ser cidadão, a maioria da população não tem consciência plena da real amplitude da cidadania e de suas atribuições.

Por outro lado, são notáveis e expressivos os casos nos quais a abrangência ou efetividade da cidadania é questionada, seja por uma possível falha na garantia dos direitos fundamentais, seja pela suposta falha na definição de quem será cidadão. Quando questionados sobre o que é ser cidadão, os respondentes nº 2 e nº 8 apontam um *déficit* no alcance ou acesso a direitos - apesar de não especificarem quais são os direitos pendentes em questão -, enquanto os respondentes de nº 7 e de nº 12 sugerem que algumas pessoas deveriam ser excluídas da cidadania - por não cumprirem com seus deveres ou por “serem marginais”. Sobre esse desejo pela exclusão de pessoas com determinadas características da condição de cidadãos, Morais<sup>12</sup> afirma:

Assim, a luta pela cidadania envolve toda uma aura discursiva que formata o conjunto de características do cidadão virtuoso, ao passo que, contraditoriamente, promove a emergência do “outro”, o desprovido de cidadania, aquele cujas práticas estigmatizadas nos permite identificá-lo como o “mau cidadão”.

<sup>10</sup> Ver, em GRUBBA, RODRIGUES e WANDERSLEBEN, 2013, o conceito de cidadania planetária e sua urgência para a manutenção da dignidade e da vida humana e animal na Terra através da preservação ambiental.

<sup>11</sup> BRASIL, Constituição (1988), Capítulo I, Art. 5.

<sup>12</sup> MORAIS, 2013, p. 20912.

Nos termos de inclusão e exclusão da cidadania, há de se notar a relação entre a idade dos respondentes e suas opiniões sobre quem pode ser cidadão: enquanto os primeiros respondentes, de faixa etária de 16 a 22 anos, fazem uso das palavras “todo” ou “todos” ao definir o cidadão, as respostas quem excluem da cidadania vêm de pessoas adultas ou idosas - esteja essa exclusão justificada pela moralidade, como no caso da respondente nº 12, ou justificada por um não cumprimento de deveres, como afirma o respondente nº 7, que até mesmo lamenta que todos sejam considerados cidadão. Esses paralelos nos levam a considerar um avanço recente em direção à educação para a cidadania, a qual será tratada com mais atenção adiante.

Uma resposta que chama a atenção por sua brevidade, se não redução, é a oferecida pelo respondente nº 10: *ser cidadão é trabalhar para pagar as contas*. Aqui cabe levar em consideração justamente a natureza do trabalho realizado pelo cidadão em questão: o serviço de entregador de tele-moto, o coloquial *motoboy*, é um ao qual a regulação trabalhista ainda não alcança plenamente e que, muitas vezes, expõe o trabalhador a jornadas exaustivas e perigosas em troca de um retorno que, não raro, não é proporcional ao salário-mínimo fixado para a nação ou aos benefícios garantidos por lei<sup>13</sup> à categoria. Com isto em mente, sugere-se a reflexão sobre a redução do trabalho à necessidade de um cidadão de arcar com seus próprios gastos, associando a cidadania unicamente ao exercício desse direito/dever. Cabe refletir sobre a relação entre desemprego e cidadania, tendo em vista que o trabalho é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal.

De todas as respostas obtidas, duas se aproximam mais da cidadania conforme indicada na Constituição Federal: as respostas de nº 4 e nº 6. Em suas definições, mencionam mais de uma categoria de direitos, além de indicar o papel ativo do cidadão na sociedade, seja na construção e transformação do Estado ou no exercício dos direitos políticos em prol de pautas sociais e do cuidado com os bens públicos, o meio ambiente ou os outros cidadãos. Entre os dois respondentes, algumas características se assemelham: trata-se de duas pessoas brancas, jovens e que cursam o Ensino Superior, sendo uma delas estudante de Direito e a outra de História. Em ambos os casos, a influência de tais marcadores sociais no acesso dos respondentes ao conhecimento e à conscientização sobre sua cidadania será questionada no tópico seguinte.

---

<sup>13</sup> Lei nº 12.997 de 2014: garante aos trabalhadores em motocicleta o adicional de periculosidade.

## Cidadãos em formação, cidadania disforme

O conceito de Escola Cidadã, atribuído principalmente a Paulo Freire, diz respeito a uma escola que viabilize a cidadania de quem está nela<sup>14</sup>, sendo ao mesmo tempo a manifestação de um direito constitucional e o local de construção de cidadãos conscientes da própria cidadania, isto é, de seus direitos e deveres. É, portanto, através do direito de acesso, permanência e conclusão da educação que se torna possível a atuação política voltada para a concretização de tais garantias conforme previstas em leis. Conforme aponta Farenzena<sup>15</sup>, as eventuais falhas do Estado em promover uma educação de qualidade levam a uma cidadania incompleta. Nesse sentido, é possível traçar uma relação direta entre as definições do cidadão oferecidas pelos respondentes nº 10 e nº 12, excessivamente insatisfatórias ou incompletas, e seu nível de escolaridade que, em ambos os casos, é de inconclusão do ensino fundamental.

De forma semelhante, também é possível relacionar a variação entre as ideias de cidadanias tidas pelos respondente mais jovens, nº 1, nº 2 e nº 3, e pela entrevistada mais velha, nº 12: tendo a última frequentado a escola durante a década de 1950, é coerente que sua noção de cidadania esteja ligada ao moralismo, ao patriotismo e ao civismo, valores muito prezados na época; os primeiros, por outro lado, frequentam o ambiente escolar atualmente ou se formaram no último ano, estando expostos a uma ideia de cidadania mais abrangente e inclusiva, ainda que incompleta.

Nesse sentido, cabe a atenção às reflexões sobre a relação entre a subjetivação, a cidadania e o conceito de *identidade social politizada*, conforme apresentado por Morais<sup>16</sup>:

A cidadania como campo de envolvimento com as questões públicas guarda estreita relação com seu significado de *identidade social politizada*, construção coletiva que encontra substância quando percebida tanto como fruto das experiências sociais quanto das individuais, logo seu caráter de identidade social, no sentido de construção dialética, relativa, situacional, provisória, mutável.

Se a construção da cidadania parte da percepção de si mesmo enquanto cidadão, a cidadania está diretamente ligada à subjetivação, que, junto à socialização, é parte fundamental do papel da escola enquanto espaço de formação de pessoas. Portanto, ao se perceber enquanto indivíduo que faz parte de uma comunidade, o cidadão atribui a si mesmo

---

<sup>14</sup> GADOTTI, 1994, p. 3.

<sup>15</sup> FARENZENA, 2010, p. 198-209.

<sup>16</sup> MORAIS, 2013, p. 20913.

e ao seu exercício da cidadania uma série de características simbólicas que, ao entrar em contato com as características de outras pessoas, constroem tanto a subjetividade de cada indivíduo como uma diversidade que é própria do ambiente escolar.

Portanto, compreender a ligação entre a identidade individual, o pertencimento à comunidade e o exercício da cidadania é imprescindível para que o cidadão possa direcionar suas demandas ao cobrar do Estado a plenitude de seus direitos. Percebendo, por exemplo, a relação entre a presença de determinados marcadores sociais, como cor ou gênero, e os obstáculos para o acesso pleno a direitos básicos, como saúde e trabalho, é fundamental para o engajamento nas lutas sociais pela cidadania.

Nesse sentido, convém trazer novamente ao debate a proximidade entre os conceitos de cidadania definidos pelos respondentes nº 4 e nº 6 e os reais significados e implicações do termo. Qual é o peso de seu contexto social para a formação de suas respostas? Pode-se associar suas ideias ao seu nível de instrução, ou, talvez, aos cursos nos quais se formam? Seriam o Direito e a História campos de estudos que abordam mais profundamente os sentidos e significados da cidadania? Se sim, então é reforçada a importância do papel da educação como *“instrumento de revolução cultural, meio e fim para a construção de uma sociedade mais justa e livre”*<sup>17</sup>, visto que cidadãos que frequentam a educação superior têm maior consciência das implicações da cidadania atribuída a eles pela Constituição Federal em relação àqueles respondentes que não acessam a universidade.

### **Considerações Finais**

Como é possível tamanha divergência de ideias sobre o que é ser cidadão, demonstrada na variedade de respostas obtidas na pesquisa em que se baseia esse artigo, se a cidadania é, por lei, a mesma para todos? Uma possível resposta para isso está justamente na incompletude da cidadania para determinados grupos ou classes sociais, conforme manifestado por Lima, Júnior e Brzezinski<sup>18</sup>:

O conceito contemporâneo de cidadania continua intrinsecamente relacionado à construção do regime democrático burguês, em que juridicamente todos são iguais perante a lei, mas a realidade é que essa igualdade não passa de um artifício político para manter a hegemonia da burguesia.

---

<sup>17</sup> LIMA, JUNIOR, BRZEZINSKI, 2022, p. 2492.

<sup>18</sup> LIMA, JUNIOR, BRZEZINSKI, 2022, p. 2492.

Tendo o acesso aos seus direitos como cidadão negado ou dificultado, pessoas excluídas da cidadania são impedidas de exercer plenamente seus direitos - à liberdade, à dignidade, ao trabalho e até mesmo à vida - e deveres - participação política, comprometimento com o desenvolvimento, conservação do meio ambiente etc. A pretensa igualdade de todos perante a lei mascara uma desigualdade social ainda urgente sob justificativas baseadas em ideias meritocráticas, racistas, moralistas e preconceituosas. Ora, se todos são iguais ao nascer, por que o acesso à saúde é tão difícil para pessoas indígenas? Se todos temos o mesmo direito ao trabalho, por que as taxas de desemprego e informalidade são tão elevadas entre pessoas transgênero e transexuais? Se a educação é para todos, por que a presença e permanência no ensino superior é tão desigual entre pessoas brancas e não-brancas?

Tendo em mente tais desencontros entre cidadania constitucional e cidadãos reais, esse artigo se conclui com uma série de questionamentos: qual é a cidadania a ser concebida em oposição à exclusão, desigualdade e incompletude que assolam milhões de brasileiros? Qual é a manhã desejada, nas palavras do mestre Gonzaguinha, a ser construída pela mocidade? Qual será a juventude a ser formada pela escola cidadã, e quais as ferramentas a serem empregadas pela educação para tal fim? Quaisquer que sejam, cabe tanto aos integrantes do ambiente escolar - professores, alunos e familiares - quanto ao Estado que o edifica a tarefa de educar a juventude para o caminho da luta, da conquista e da perpetuação de uma cidadania verdadeiramente plena.

## Referências

BRASIL. [Constituição de 1988]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/112997.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112997.htm). Acesso em 11 de junho de 2023.

FARENZENA, Nalú. **A Emenda da obrigatoriedade**: Mudanças e permanências. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 4, n. 7, p. 197-209, jul./dez. 2010. Disponível em: [www.esforce.org.br](http://www.esforce.org.br).

GADOTTI, M. **Escola cidadã**: educação para e pela cidadania. São Paulo, 1994. Centro de Referência Paulo Freire. Disponível em: [http://acervo.paulofreire.org:8080/xmlui/bitstream/handle/7891/1645/FPF\\_PTPF\\_13\\_009.pdf](http://acervo.paulofreire.org:8080/xmlui/bitstream/handle/7891/1645/FPF_PTPF_13_009.pdf). Acesso em 11 de junho de 2023.

GRUBBA, L. S. RODRIGUES, H. W. WANDERSLEBEN, M. **Caminhos para uma cidadania planetária**. Revista de Direito Internacional, v. 9, n. 3, 2012. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/download/1776/pdf>. Acesso em 10 de junho de 2023.

LIMA, M. E. JUNIOR, A. da S. M.. BRZEZINSKI, I. **Cidadania: Sentidos e Significados**. Brazilian Journal of Development, 2022, p. 2481-2494. ISSN: 2525-8761. Disponível em: [https://www.brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/download/53621/39819?\\_cf\\_chl\\_tk=11WwTpiGC54YKFzq4i2reZTOIm6Ace7CrmGltou8eG4-1686538629-0-gaNycGzNDLs](https://www.brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/download/53621/39819?_cf_chl_tk=11WwTpiGC54YKFzq4i2reZTOIm6Ace7CrmGltou8eG4-1686538629-0-gaNycGzNDLs). Acesso em 9 de junho de 2023.

MORAIS, I. A. **A construção histórica do conceito de cidadania: o que significa ser cidadão na sociedade contemporânea?** Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 2013. Disponível em: [https://publicacao.uniasselvi.com.br/index.php/FST\\_EaD/article/download/1654/768](https://publicacao.uniasselvi.com.br/index.php/FST_EaD/article/download/1654/768). Acesso em 9 de junho de 2023.